

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.875, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

Altera denominação de estabelecimento de ensino.

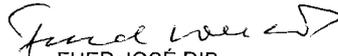
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O estabelecimento de ensino criado pela Lei nº 1338, de 23 de outubro de 1970, com o nome de Ginásio Agrícola Municipal de Ituiutaba, passa a denominar-se "**Escola Municipal Archidamiro Parreira de Souza**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.853, de 29 de maio de 2007.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de setembro de 2007.



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -